

**EDITAL Nº 008/2021**

PROCESSO Nº 23106.046545/2021-12

**INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL DE APOIO À INCLUSÃO DIGITAL**

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Auxílio Emergencial de Apoio à Inclusão Digital, com a finalidade de garantir inclusão digital para estudantes dos cursos de graduação da Universidade de Brasília (UnB) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no contexto das atividades acadêmicas remotas para o segundo semestre letivo de 2020. A adoção de estratégia emergencial para inclusão digital é justificada pelas medidas estabelecidas para o controle da Covid-19, caracterizada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital tem por objetivo disponibilizar Auxílio Emergencial de Apoio à Inclusão Digital por meio do acesso à internet disponibilizado pelo Programa Aluno Conectado do Ministério da Educação em parceria com a Rede Nacional de Pesquisa (MEC/RNP), para os/as estudantes de graduação da UnB classificados pela Diretoria de Desenvolvimento Social DDS/DAC.

**2. DA MODALIDADE, DA ORIGEM E DO DESTINO DOS AUXÍLIOS**

2.1 Tal modalidade consiste em bônus de dados móveis de Serviço Móvel Pessoal (SMP) correspondente a 6h/dia de vídeo ou 20 GB por mês. O bônus de acesso à internet será disponibilizado nos termos do programa Alunos Conectados do Governo Federal MEC/RNP para viabilizar a continuidade das atividades acadêmicas remotas e destinado a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para acesso gratuito às atividades remotas previamente definidas pela UnB.

**3. DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia 29 de abril de 2021 pelo formulário [https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWd1G\\_rQfN55JgAT6F6XLadpUREpaSjYzOFpJQVdYVUo2R1JZOTJVUU5QMS4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWd1G_rQfN55JgAT6F6XLadpUREpaSjYzOFpJQVdYVUo2R1JZOTJVUU5QMS4u)

3.2. Em caso de dúvidas, o estudante deverá entrar em contato com a DDS encaminhando e-mail para [sps@unb.br](mailto:sps@unb.br).

**4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS**

4.1. Nesse edital, serão disponibilizados 48 (quarenta e oito) chips.

4.2 Para efeito de classificação, será considerada a ordem de inscrição. Portanto, os 48 (quarenta e oito) primeiros que estiverem dentro dos critérios detalhados no item 5 serão contemplados.

**5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**

5.1 São critérios de participação:

- i. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UnB;
- ii. ter avaliação socioeconômica válida concluída pela Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio;
- iii. realizar a inscrição pelo formulário.

5.2. Estudantes que já foram contemplados no Programa Alunos Conectados serão desclassificados, pois o chip recebido continua em operação.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A lista de contemplados será divulgada, semanalmente, no site da DDS até completar os 48 selecionados.

6.2. Não haverá etapa de recurso e assinatura de termo de concessão de vaga tendo em vista que o ranqueamento dos inscritos será automático, a partir das informações prestadas pelo estudante e demais critérios a serem confirmados pela DDS descritos no item 5.

6.3. Os chips serão enviados ao endereço informado pelo estudante e o código de rastreio será divulgado no site da DDS, sendo de responsabilidade do estudante acompanhar o envio.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Moreira da Costa, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 27/04/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6599665** e o código CRC **B5B8F9DB**.